

PORTARIA N º 1.453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSELI ARTUSO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços de Guarda Municipal na Creche Municipal Menino Jesus, no período de 18/10/2017 a 18/04/2018 com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes e pertences das crianças em salas de aula;
- Atender telefone;
- Auxiliar no atendimento ao público;
- Auxiliar na manipulação de materiais pedagógicos;
- Auxiliar na montagem de painéis;
- Organizar documentos;
- Auxiliar a coordenadora em procedimentos pedagógicos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.